INDICAÇÃO Nº 552/2026

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos,** solicitando **a instalação de um redutor de velocidade na Rua Mato Grosso do Sul, na altura do nº 3.169, no Bairro Vila Militar, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um redutor de velocidade é uma medida necessária para garantir maior segurança aos moradores e demais pessoas que transitam pelo local. A velocidade excessiva dos veículos representa um risco constante de acidentes, colocando em perigo pedestres, ciclistas, crianças e toda a população.

Além da questão da segurança, o tráfego de veículos em alta velocidade provoca grande quantidade de poeira, causando transtornos aos moradores, prejudicando a qualidade do ar e o bem-estar das famílias que residem nas proximidades.

Diante disso, a implantação do redutor de velocidade contribuirá para diminuir a velocidade dos veículos, reduzir a poeira e proporcionar mais tranquilidade, segurança e qualidade de vida à população. Trata-se de uma medida simples, mas de grande importância para atender às necessidades dos moradores.

Dessa forma, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários e, sendo constatada a viabilidade técnica, seja instalado o redutor de velocidade, proporcionando mais segurança e tranquilidade à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de novembro de 2026.

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA